CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 005/2024

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS DIAS 11 E 12 DE ABRIL DE 2024"

O Vereador **ADALBERTO DI LÁBIO**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23, inciso VI, alínea "a", da Resolução n.º 110/2022 (Regimento Interno);

Considerando que no dia 10 de Abril de 2024 é feriado do aniversário do Município;

Considerando a edição do Decreto do Poder Executivo nº 041/2024, que decreta Ponto Facultativo nas repartições municipais nestas datas;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Declarar **ponto facultativo,** em período integral, nas dependências da Câmara Municipal, nos dias 11 e 12 de abril de 2024 (quinta e sexta-feira).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação no quadro de Editais e na Transparência Municipal, pelo SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 9 de abril de 2024

VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
(Prof. Adalberto)
Presidente da Câmara Municipal